



Lei

2.783 de 16 de dezembro de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguin
te Lei :

Art. 1º - Fica denominada "DOUTOR JOSÉ MARTINS NETO", a Rua
"F", localizada no Loteamento Caiçaras, no bairro de Bebedouro, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 16.12.80.

Fern
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
S e c r e t á r i o de Administração

/Mt.



Publicada no D.O. do dia 17.12.80.
Projeto de Lei nº 2.889/80